



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 57/2023
DE SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DE FONTE DE NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito(a) Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 2597/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO, até o montante de R\$ 740.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido 657		
002.10.301.6010.2061	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
16000000601008	REDE CEGONHA	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
Cód. Reduzido 224		
002.10.301.6010.2061	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
15001002000000	RECURSOS 15% SAÚDE	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA	280.000,00
Cód. Reduzido 226		
002.10.301.6010.2061	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
16210000000000	TRANSF. SUS - ESTADO	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Cód. Reduzido 659		
002.10.302.6030.2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCI	
16210000000000	TRANSF. SUS - ESTADO	
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
Cód. Reduzido 660		
002.10.302.6030.2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCI	
16210000000000	TRANSF. SUS - ESTADO	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
Cód. Reduzido 661		
002.10.302.6030.2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCI	
16210000000000	TRANSF. SUS - ESTADO	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Cód. Reduzido 289		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

002.10.302.6030.2150	MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
15001002000000	RECURSOS 15% SAÚDE	
3350850000	CONTRATO DE GESTÃO	
	SUBTOTAL	340.000,00
	TOTAL	740.000,00
		740.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


Cód. Reduzido	222	
002.10.301.6010.2061	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
16000000600000	ATENCAO BASICA	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
Cód. Reduzido	225	
002.10.301.6010.2061	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
16000000600000	ATENCAO BASICA	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA	330.000,00
Cód. Reduzido	277	
002.10.302.6030.2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCI	
15001002000000	RECURSOS 15% SAÚDE	
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
Cód. Reduzido	278	
002.10.302.6030.2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCI	
15001002000000	RECURSOS 15% SAÚDE	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Cód. Reduzido	279	
002.10.302.6030.2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCI	
16000000604000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - MAC	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
Cód. Reduzido	280	
002.10.302.6030.2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCI	
16000000604000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - MAC	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Cód. Reduzido	290	
002.10.302.6030.2150	MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
16000000604000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - MAC	
3350850000	CONTRATO DE GESTÃO	160.000,00
Cód. Reduzido	608	
002.10.302.6030.2150	MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
16210000000000	TRANSF. SUS - ESTADO	
3350850000	CONTRATO DE GESTÃO	180.000,00
	SUBTOTAL	740.000,00
	TOTAL	740.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO(A) BARRA DO BUGRES - MT.
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.



MARIA AZENILDA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.